



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO Nº 040/2018-PE

Rondon do Pará, 19 de março de 2018.

A  
EILLA RAMALHO DE DEUS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RONDON DO PARÁ

Assunto: **Em Resposta ao Ofício nº 0170/2018-SMS/PMRP**

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em resposta a Vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 20170110, obtida através do processo licitatório modalidade pregão presencial nº 9/2017-026-SRP, referente aos itens e quantitativos solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º Art. 21, do Decreto Municipal nº 193/2017 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

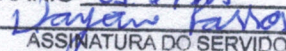
Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do parágrafo 2º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 193/2017, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o Art. 21, § 5º do Decreto Municipal nº 193/2017 que Regulamenta o Registro de Preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão do Fundo Municipal de Saúde, a Ata de Registro nº 20170110, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil, cem reais).

Atenciosamente,

  
ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RECEBIDO  
EM 20 / 03 / 18  
HORÁRIO: 09:27hs  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR